



PORTARIA GP N.º 607 / 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 980/2025;

RESOLVE:

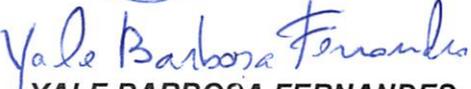
Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **MARIA ANDRÉ LAURIANO D'NEIA**, portadora de CPF nº 542.826.754-20 e RG nº 76585-2 SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ AGOSTINHO DENEIA**, ex-servidor, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 2837-1, CPF: 171.543.833-72, falecido em 23 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, art. 24 §1º; art. 26, incisos, I, II e III, art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 14 de fevereiro de 2025, e retroagirá seus efeitos a 23 de dezembro de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 51/2025 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Arapiraca, 14 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos